

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 685

Em 10 de setembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 501ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Rerratificar a Resolução Regional nº 361 (fl. 2297), de 9 de julho de 2020, que autorizou a repetição do certame objetivando a contratação de empresa para atualização dos projetos básicos e elaboração dos projetos executivos de engenharia visando à reforma/recuperação da estrada de acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra, município de São Roque de Minas, no estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Global, tipo "Menor Preço", em razão de alteação do valor máximo da contratação que passa de R\$ 190.264,57 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 277.028,54 (duzentos e setenta e sete mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

II - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, conforme ADO nº 08/2020-L (fl. 2293) e ADO nº 23/2020-L (fl. 2454) - Complementar ao ADO nº 08/2020-L, informando a existência de dotação orçamentária no valor total de R\$ 277.028,54 (duzentos e setenta e sete mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional